

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ
TRIBUNAL PLENO
PROCESSO Nº 005.001.2017
NOTIFICAÇÃO

Assunto: Deferimento de Parcelamento

Destinatários: Elton Vinhas – Independente Esporte Clube

No interesse do processo supra, fica o destinatário **NOTIFICADO** da decisão que deferiu o parcelamento e revogou a suspensão do senhor Elton Vinhas.

Macapá, 30 de junho de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD